



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Área utilizada/Consolidada, sendo estas partes pertencentes a matrícula nº7985 prot. nº 28.059, de Propriedade do Município de Nonoai

Área 03

Parte de Lote urbano sendo área utilizada/consolidada área de 234,00m²

Descrição de linhas e confrontações

Ao Norte, por uma linha de 22,90metros com o lote da matrícula nº 10.882,

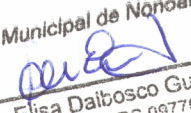
Ao Sul, por uma linha de 20,95metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Ao Leste, por uma linha de 9,46metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

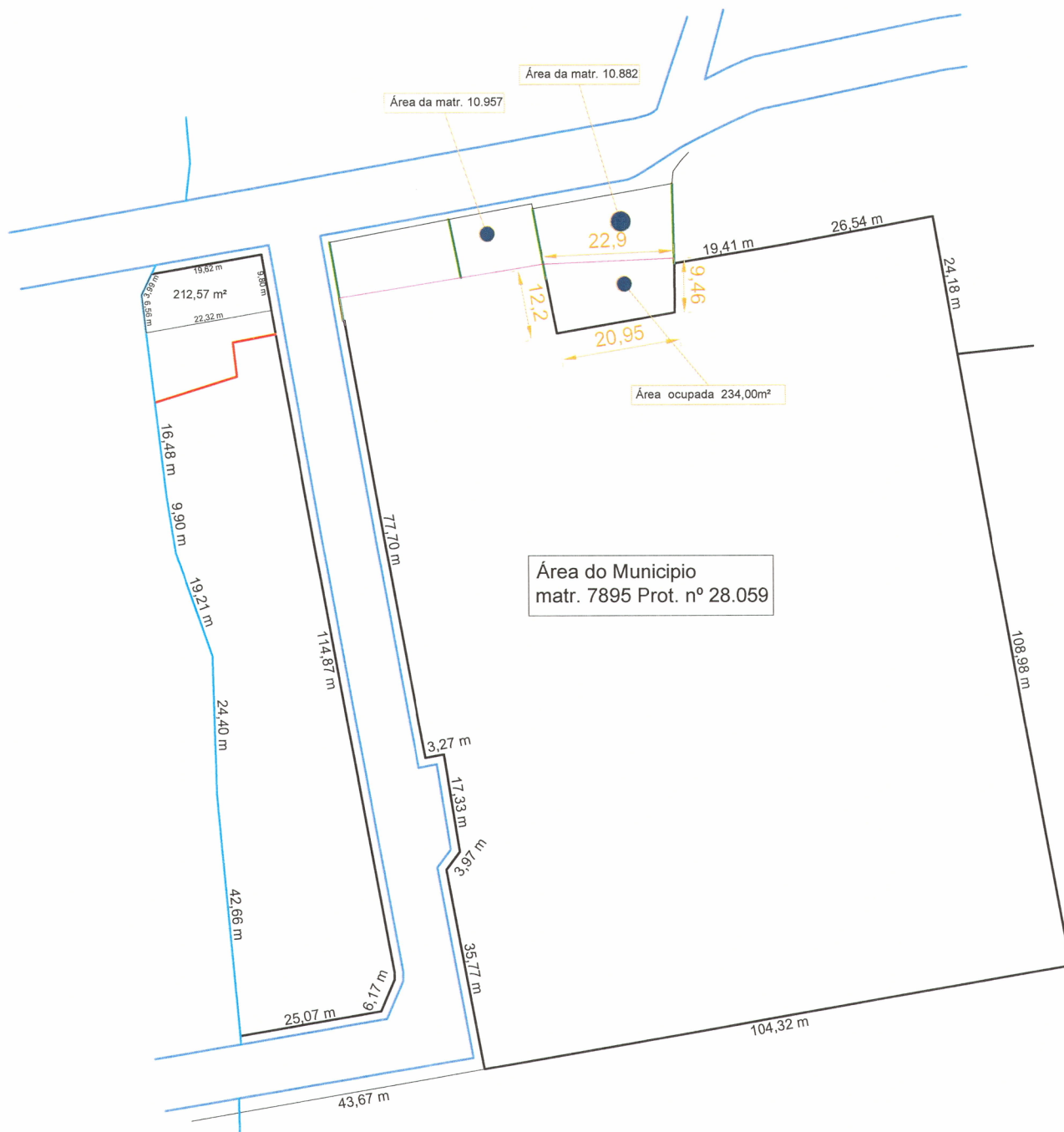
A Oeste, por uma linha de 12,20metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Situação: a referida parte situa-se nos fundos do terreno sem saída direta para a rua, e deverá ser unificada a área da matrícula nº 10.882.

Nonoai, 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nonoai / RS

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng.ª Civil - CREA RS 097707-D

Croqui de identificação da área utilizada/consolidada da matrícula ° 7985, prot. nº28.059, propriedade do Município de Nonoai. Área 03 com área de 234,00m².



Prefeitura Municipal de Nonoai / RS
Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng.ª Civil - CREA RS 097707-D

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 253/2022.

Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório para fins de regularização de áreas.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar áreas consolidadas na fração de terras do loteamento urbano desta cidade, determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar os bens móveis constantes do croqui anexo, para fins de verificação do quantum indenizatório;

Art. 1º. Designa, para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

Antônio Modesto Ferron, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº412, Fiscal;

Cristina Elisa Dallbosco Guarezi, servidora pública municipal efetiva, Matrícula nº373, Engenheira Civil;

Diego Leonardo Marquetti, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº3166, Fiscal de Obras.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens móveis descritos no croqui anexo.



Art. 3º Fixa-se prazo de 10 (dez) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 06 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE
DATA SUPRA**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Nonoai, 19 de julho de 2022

Assunto: Laudo de avaliação de Imóvel

Avaliação de uma área de **383,42m²** pertencente a uma fração de terras urbanas, de propriedade do Município de Nonoai, conforme consta na matrícula nº 7895.

Este terreno de propriedade do Município encontra-se na área urbana com determinação de bairro centro, sem quadra e quarteirão definidos. Esta área inscrita na matrícula 7895, encontra-se edificada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto. A área a ser avaliada foi ocupada indevidamente por seus lindeiros, os quais serão nominados e indicado as matrículas de seus respectivos terrenos, os quais passaram ter um acréscimo de área, como segue:

Matrícula nº 10.882 – Proprietário Eliser do Carmo Linhares de Lima, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 20,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.882, desde sua área e suas linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **234,00m²** que pertence ao terreno do município.

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.882, procedemos a avaliação da área de 234,00m², levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$20.203,56** (vinte mil duzentos e três reais cinquenta e seis centavos).

Matrícula nº 10.957 – Proprietários Sucessores de Neli Terezinha Casagrande, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 23,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.957, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **46,06m²** que pertence ao terreno do município.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.957, procedemos a avaliação da área de 46,06m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$3.976,82** (tres mil novecentos e setenta e seis reais oitenta e dois centavos).

Matrícula nº10.956 – Proprietário Elbio Renilto Gomes Pedroso, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 19,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.956, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **101,16m²** que pertence ao terreno do município,

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.956, procedemos a avaliação da área de 101,16m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$ 8.734,15** (oito mil setecentos e trinta e quatro reais quinze centavos).

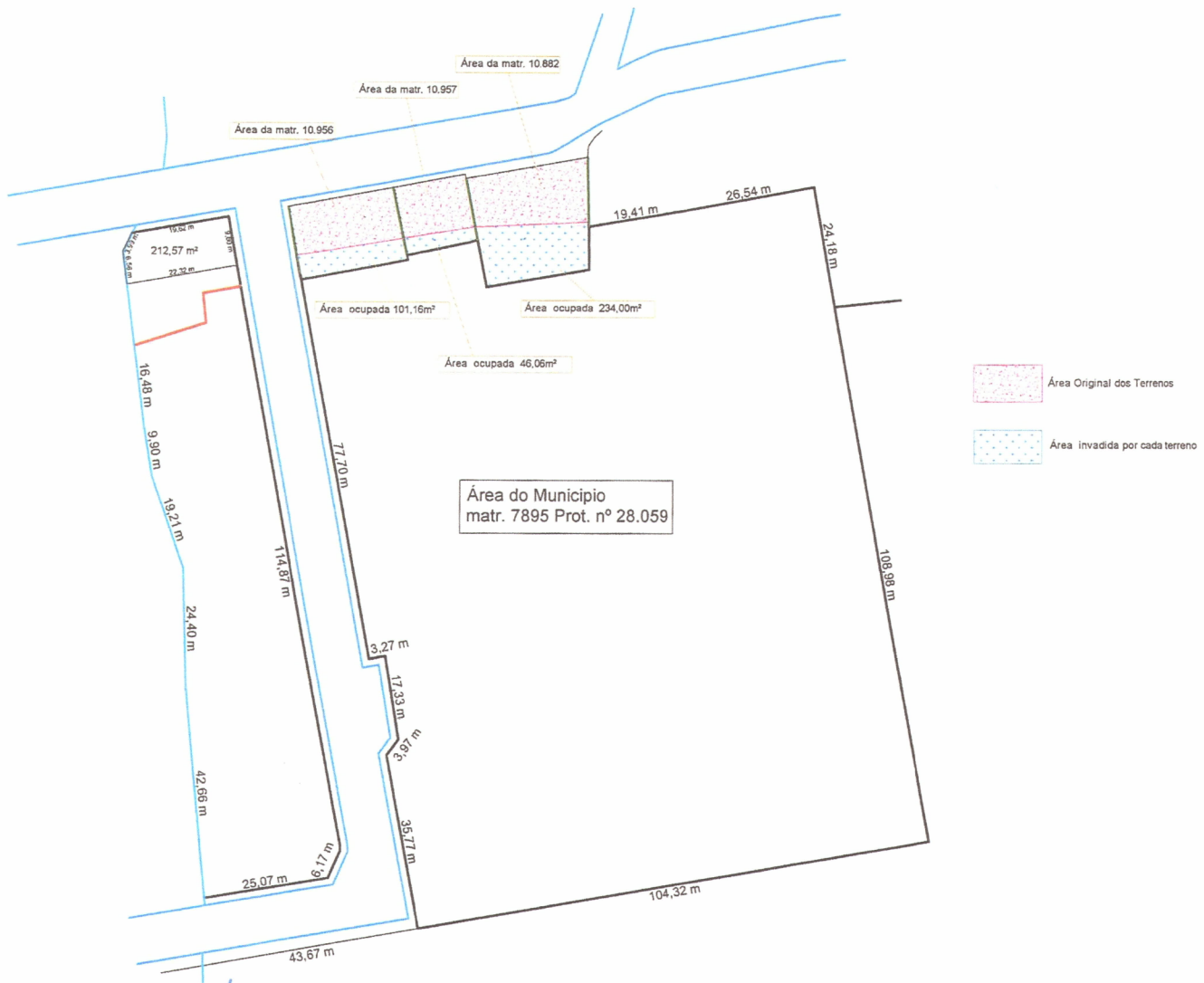
Para avaliação dos imóveis tomou-se como base o valor do IPTU aplicado a estes terrenos, fez-se uma média entre os três valores do metro quadrado que é aplicado naquela região do município, e encontramos o valor de R\$ 86,34/m², valor que foi aplicado para o cálculo de cada área. Faz parte deste laudo o croqui das áreas, indicando os terrenos originais das matrículas e a área que está sendo ocupada por cada imóvel sendo.


Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng^a Civil


Antonio Modesto Ferron
Fiscal


Diego Leonardo Marquetti
Fiscal de Obras

Croqui de identificação das áreas ocupadas indevidamente por lindeiros, que foram identificadas e passam a ser avaliadas para posterior acerto.



Comissão de Avaliação de bens conforme Portaria do Executivo Municipal de Nº 253 / 2022

Antonio Modesto Ferron
Servidor Publico - Fiscal

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Servidora Publica - Eng^a Civil

Diego Leonardo Marquetti
Servidor Publico - Fiscal de Obras

FOTOS DOS TERRENOS SITUAÇÃO ATUAL





Captura da imagem: jul. 2012 © 2012



Captura da imagem: jul. 2012 © 2022 Google Brasil Termos